

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO-RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº1 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2017 – CREMEB - NORMATIVO**

COMUNICADO - PERÍCIA MÉDICA .

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE PERÍCIA MÉDICA

1.1 O candidato deverá comparecer à perícia médica munido de documento de identidade original e do laudo médico original, ou de cópia autenticada em cartório, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da (CID) e a provável causa da deficiência.

1.2 O laudo médico original ou sua cópia autenticada em cartório serão retidos pelo IADES por ocasião da realização da perícia médica.

1.3 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses, bem como o que não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência, ou, ainda, que não comparecer à perícia.

1.4 O candidato cuja deficiência não estiver contemplada na legislação em vigor com direito para concorrer às vagas específicas ou que não for considerado com deficiência após a perícia médica, será excluído da listagem específica, e figurará apenas na lista de ampla, caso obtenha classificação suficiente.

Brasília-DF, 07 de março de 2018.

**Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADE**